



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Décima (10ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 13 de abril de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente suspendeu a sessão às 18h43, para uma reunião na Sala da Presidência, com todos os vereadores. A sessão foi reaberta às 19h10. Dando por efetivamente iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Nona (9ª) Sessão Ordinária, realizada em 06 de abril de 2015, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Benedito José do Couto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 36, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 26/2015, datada de 02/04/2015, objeto do Ofício nº 26/2015, de igual data, “fazendo retroagir os efeitos da Lei Municipal nº 5.374, de 29 de maio de 2013, a 1º de janeiro de 2013”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 37, de 2015, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “declarando de utilidade pública a Associação Projeto Liberdade”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 38, de 2015, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, “considerando o Mogi Mirim Esporte Clube como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, do Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 39, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 36/2015, datada de 09/04/2015, objeto do Ofício nº 36/2015, de igual data, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 40, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 37/2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

datada de 10/04/2015, objeto do Ofício nº 37/2015, de igual data, “dispondo sobre desafetação de imóvel que especifica e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Balancete da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de março de 2015”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 26, 36 e 37/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 36, 39 e 40/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. 7. Solidificado no Artigo 111, III, do Regimento Interno, a leitura de: ofício, datado de 13 de abril de 2014, subscrito pelo Sr. Luís Otávio Frittoli, Presidente do Partido Social Democrático – PSD, solicitando, “com base no artigo 241, I, do Regimento Interno da Câmara de Mogi Mirim, *abertura de processo de cassação do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, em virtude das infrações praticadas pelo gestor, ferindo o disposto no artigo 240, VII, XI, do Regimento Interno da Câmara de Mogi Mirim*, comprovadas através de decisão da 2ª. Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim”. Conforme o disposto no Artigo 241, IV, o Presidente da Câmara, após a leitura do proposto, consultou o Plenário sobre o seu recebimento. O Vereador Cinoê Duzo fez uso da palavra, imediatamente, *Questão de Ordem*, para solicitar, “ex-vi” do que reza o Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, *Votação Nominal* do pedido de abertura de processo de cassação do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. O Vereador Ary Augusto Reis de Macedo fez uso da palavra, *Questão de Ordem*, para registrar que não faria parte da votação, por ser parte condenada, ao lado do Prefeito Gustavo Antunes Stupp, na sentença, exarada pela juíza da 2ª. Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim. O Sr. Presidente deu início à Votação Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

favoravelmente (SIM) ao pedido, ou contrariamente (NÃO) ao pedido. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Benedito José do Couto, Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento Alves de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio e Waldemar Marcurio Filho votaram SIM; (submetido a votos, Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores aptos, o pedido de abertura de processo de cassação do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo A. Stupp); (o Vereador Ary Augusto Reis de Macedo não votou, por ser condenado na sentença da 2ª. Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim, ao lado do Prefeito de Mogi Mirim). Ato contínuo, assim como rege o disposto no Artigo 241, V, do RI, o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, determinou a constituição da Comissão Processante, integrada por três (03) membros, sorteados que foram, entre os desimpedidos. Executado o sorteio público, a Comissão Processante foi composta pelos Vereadores: *Luís Roberto Tavares – Presidente; Luiz Antônio Guarnieri – Relator; e Vereador Benedito José do Couto – membro*. Ato contínuo, dando prosseguimento a parte do “Expediente”, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nº 121, de 2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para remeta relatórios, prontuários e registros dos animais castrados pelo Bem Estar Animal, bem como as datas e materiais utilizados em cada cirurgia”; nºs 122, 134, 135, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, reiterando-lhe a Indicação nº 315/2014, para implantação de bolsões de estacionamento, junto ao Estádio Ocílio Róttoli, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Avenida Pedro Botesi”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que preste informações atualizadas, referentes às responsabilidades na manutenção do fornecimento de energia elétrica no município, face a grande preocupação dos munícipes” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que informe sobre cartão de protocolo nº 6380/2015, de 06 de abril de 2015, relativo à extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão e poste de iluminação pública, na Rua Vereador Valdemar Zingra, 72, nas Chácaras São Marcelo”; nºs 123, 124, 125, 126, de 2015, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, reiterando-lhe a Indicação nº 74/2015, para implantação de dispositivo de diminuição de velocidade na Rua Ederaldo Silveira Bueno, no SEHAC”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, encaminhando-lhe abaixo-assinado, coletado pela Associação de Bairro do Jardim Patrícia, solicitando estudos para recapeamento da malha asfáltica do bairro”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que envie à Casa cópia do cronograma de obras e do respectivo projeto de reforma, a serem realizados nas creches e escolas municipais” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que envie cópia do convênio firmado entre a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Guarda Civil Municipal, que regulamenta a ação como agente de trânsito, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014”; nºs 127, 128 e 129, de 2015, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que preste informações a respeito do contrato de locação da Câmara Municipal de Mogi Mirim”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que informe o montante atualizado da dívida do município com precatórios” e “seja oficiada a Secretária Municipal de Assistência Social, Dra. Beatriz Amoedo Campos Gualda, para que compareça na sessão de Câmara do dia 27 de abril de 2015, para prestar esclarecimentos sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

transferência das assistentes sociais”; n°s 130, 133, de 2015, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “sejam oficiados o Deputado Estadual David Zaia e o Secretário de Obras e Planejamento, para que informem se há projetos para reforma, ou manutenção da ponte, localizada na Rodovia Deputado Nagib Chaib, próximo à empresa Tenneco, devido às más condições que a mesma apresenta” e “sejam reiterados os Requerimentos n°s 723/2010, 465/2011, 088/2012, 344/2013, 195/2014, 480/2014, solicitando ao Sr. Duarte Nogueira, Secretário de Estado de Logística e Transporte, bem como o gestor do Departamento de Estradas e Rodagem, à Secretária Municipal de Mobilidade urbana, Beatriz Gardinalli, e ao deputado Estadual David Zaia, para implantação de sinalização de trânsito e de semáforos na rodovia Nagib Chaib, altura do n° 2255, próximo ao Buffet Infantil Hakuna Matata”; n°s 131 e 132, de 1025, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que informe a respeito da fumaça, que ocorre com frequência na Avenida Jacaré” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que informe a respeito da construção de recintos externos para lixo contaminado nas UBSs da cidade”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: n°s 171, 172, 173, 176 e 189, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, respectivamente, “instalação de tachões de sinalização viária, na Avenida 22 de Outubro, sentido bairro/centro, anterior ao cruzamento com o semáforo na Avenida Brasil, duplicando o leito carroçável, para o condutor, que segue em frente, e o condutor que irá contornar à direita, na Avenida Brasil”, “providências, para manutenção do leito carroçável da Rua Raphael Bella, em frente ao n° 452, Jardim Santa Helena, onde há afundamento do asfalto”, “providências, para que sejam efetuados trabalhos de nivelamento do asfalto, junto às tampas das caixas de inspeção de esgotos (bueiro), localizadas na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cornélio Pires, Jardim Flamboyant”, “instalação de tachões de sinalização viária, na Avenida Pedro Botesi, rotatória com Avenida 22 de Outubro, sentido centro/bairro, e aumentar a distância de redução do leito carroçável, naquele local” e “providências, para a demarcação na sinalização horizontal, linha (faixa) contínua, ou tracejada, na Avenida 22 de Outubro, sentido centro/bairro, próximo à rotatória com a Avenida Pedro Botesi”; nºs 174 e 175, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “manutenção asfáltica na Rua Benedito Diogo de Oliveira, próximo à EMEB Jorge Bertolaso Stella, no Parque do Estado I” e “limpeza e dedetização contra carrapatos nos arredores da Avenida Vereador Antônio Carlos de Oliveira, no Parque do Estado I”; nºs 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185, de 2015, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “operação tapa-buracos na Rua Ederaldo Silveira Bueno, no SEHAC”, “operação tapa-buracos na Rua Márcio Frezzato, no SEHAC”, “operação tapa-buracos na Geraldo Pereira Castilho, no Jardim Flamboyant”, “manutenção da pintura de solo nas Ruas Márcio Frezzato e Peru, nas proximidades da EMEB Maria Paula das Dores Souza de Jesus, no SEHAC”, “manutenção nos bueiros, localizados no loteamento Domênico Bianchi”, “manutenção na pintura de solo, na Rua Tenente José Valpassos Viana, nas proximidades da escola Peres Marques, no SEHAC”, “manutenção e limpeza nos bueiros, localizados na Rua Ederaldo Silveira Bueno, no SEHAC”, “estudos, para prolongamento da Rua Benedito Alves Paulino, no Jardim Bicentenário” e “roça e limpeza das áreas verde, localizadas na Rua Benedito Alves Paulino, no Jardim Bicentenário”; nº 186, de 2015, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, sugerindo, “fiscalização da obra do imóvel, que abrigará as novas dependências da Câmara Municipal”; nºs 187 e 188, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “providências, para viabilizar a compra de equipamentos de informática – computadores, maquina Xerox, impressora a laser, para o Conselho Tutelar, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estudos quanto à viabilidade de ser alterado o sistema de celular, de pré-pago, para pós-pago, garantindo atendimento à população, em plantões noturnos e finais de semana” e “estudos e discussões, junto aos prefeitos da região, vereadores das câmaras da região, sociedade civil e a todos os interessados, sobre a viabilidade, ou não, de Mogi Mirim integrar a Região Metropolitana de Campinas – RMC”; nºs 190, 191, 192 e 193, de 2015, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, sugerindo, respectivamente, “reparos na pavimentação da Rua Áurea, próximo ao nº 618”, “instalação de dispositivo de redução de velocidade, tipo lombada, na Rua Sebastião Eusébio de Queiroz”, “melhorias e manutenção na EMEB Edna Fávero Choqueta I e II” e “reforma urgente no forro da EMEB Edna Fávero Choqueta, unidade I”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº 27, de 2015, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, propondo, “sejam consignados, em ata dos trabalhos, votos de pesar pelo falecimento do jovem Thomaz Alckmin, ocorrido em 02 de abril de 2015”; nº 28, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, propondo, “sejam consignados, em ata dos trabalhos, votos de pesar pelo falecimento da senhora Leonor Avancini”; nº 29, de 2015, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, propondo, sejam consignados, em ata dos trabalhos, votos de pesar pelo falecimento do senhor Atayde Kleinfelder, ocorrido em 04 de abril de 2015”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, datados de 02, 06, 09 e 10 de abril de 2015, subscritos pelo Prefeito de Mogi Mirim, respectivamente, “respondendo a respeito da Indicação nº 098/2015; Requerimento nº 552/2014; Requerimento nº 058/2015 e Indicação nº 541/2014; Indicação nº 066/2015, Requerimento nº 099/2015; Requerimento nº 098/2015; Requerimento nº 055/2015; Requerimento nº 088/2015; Requerimento nº 064/2015; Requerimento nº 056/2015 e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação nº 215/2015; Requerimento nº 048/2015; Requerimento nº 549/2014; Requerimento nº 668/2014; Requerimento nº 530/2014; Indicação nº 076/2015; Indicação nº 077/2015; Indicação nº 100/2015, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Vereadores). Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira inscrita foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que lamentou os fatos, afirmando que Mogi Mirim vivia um momento de tristeza e inquietação, diante da abertura do processo de cassação de um prefeito tão jovem, no qual ela depositara esperanças, acreditando que ele poderia mudar a história da cidade, fazer a diferença, com ideias jovens, mas que, infelizmente, apenas demonstrava uma administração ruim. “E me entristece saber que ele é do mesmo partido que eu, o PDT; ele não é a cara do PDT, ele não representa o legado deixado por Leonel Brizola, mas ele mancha a história do partido, e eu quero registrar, que não concordo com tudo o que está acontecendo, com as coisas que o prefeito faz, tais como, os vídeos que ele produz; nós não queremos vídeos, prefeito, nós queremos resultados, porque a cidade vai de mal a pior, e fica aqui, registrada a minha indignação com esse gestor”, salientou. A Vereadora, depois, falou sobre um panfleto, que estava sendo distribuído, anonimamente, pelos bairros da cidade, contendo seu nome, junto ao dos demais edis, relativo à privatização do SAAE. “Eu pesquisei quem jogou; respeito o grupo que faz o movimento a favor do SAAE, mas lembro, que eu não votei a favor da privatização, portanto, o panfleto é uma calúnia; eu busquei a fonte, cheguei até a empresa, que estava fazendo a distribuição, e esta citou a mim, o nome de quem fez a contratação, que foi o Sr. Oderban Quaglio, Presidente do PT, em Mogi Mirim; eu respeito o Vereador Luiz Guarnieri, membro do PT, e peço desculpas, por citar o presidente de seu partido, mas cito, porque eu não acho justa a situação, haja



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vista que votei, contrariamente, e me deparo com o panfleto, jogado nas ruas, logo, eu fui à Delegacia de Polícia, registrei Boletim de Ocorrência - BO e pretendo entrar com ação contra o cidadão”, relatou e encerrou. O próximo orador foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que falou sobre os requerimentos que apresentou. O primeiro, solicitando informações sobre o montante dos precatórios do município, haja vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, que definiu que os municípios devem quitar seus precatórios, até o ano de 2020. “É uma preocupação, porque Mogi Mirim deve muito em precatórios e eu quero saber a extensão do problema”, sublinhou. O segundo, requerendo a presença da Secretária Municipal de Promoção Social, Dra. Beatriz Amoêdo Campos Gualda, na sessão prevista para o dia 27 de abril, para que a gestora explicasse porque as assistentes sociais da saúde tinham sido transferidas para a assistência social, temendo a edil, que a decisão levasse a um prejuízo para a população. O terceiro, requerimento refeito da sessão anterior, desta vez, apresentado de modo correto, solicitando ao Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, que prestasse informações a respeito das obras, que estavam sendo executadas, para adequação, no prédio da futura Câmara Municipal de Mogi Mirim, registrando, igualmente, que tal questionamento não era apenas seu, mas de um grupo, que com ela, assinava a propositura, inclusive, com a assinatura do Vereador Waldemar Marcurio Filho, do PT. A Vereadora falou também, sobre a abertura do processo de cassação do Prefeito Luís Gustavo Stupp, na Câmara, e da cassação do Vereador Dr. Ary Macedo, inclusa na sentença judicial, ação que se iniciara, através de denúncia, feita pela oradora, junto ao Ministério Público. “Não há como falarmos muito, porque a própria Justiça entendeu, que o colocado por mim, era verdadeiro; o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde era o prefeito, o fornecedor era o vereador, logo, o crime existiu, foi reconhecido e, por isso, foi pedida a cassação de ambos; na rede social – Facebook, na rua, em todos os lugares, nós somos cobrados, porque a população não acredita mais na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

atuação da Câmara, não acredita mais na política local, mas a acompanha, pelos jornais, e no dia a dia, e cobra uma postura nossa, logo, eu pergunto: qual será a postura da Câmara? Por fim, eu gostaria de colocar a postura do Executivo, que eu considere fora de qualquer coisa aceitável, que foi o Chefe do Executivo fazer o que ele fez, em frente ao Fórum, no dia em que a notícia de sua cassação explodiu; nós estávamos no MP, e ele foi até lá, num carro, e se colocou fora do carro e gritou: meus vereadores! Quero registrar que não sou dele, portanto, quero respeito”, registrou e encerrou o discurso. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo, que também comentou sobre a cassação do prefeito, colocando que a cidade estava um caos e havia chegado ao fundo do poço; que os jornais, rádio, televisão noticiavam a cassação; que Mogi Mirim estava globalizada, através de notícias horrorosas, escândalos e mais escândalos, levando a população a ter vergonha de seu prefeito; que a população estava vivendo a tolerância zero à incompetência e ao descaso do prefeito; que o Ministério Público estava de parabéns, que a população estava clamando à Câmara, que avalizasse o que a juíza já havia determinado, porque a Justiça, de fato, tinha cassado o prefeito da cidade e que, a Câmara tinha em mãos a chance de retomar a confiança que a população tinha depositado nos vereadores, quando do pedido do voto. “Nós nos comprometemos a fiscalizar o Poder Executivo e agora é a hora decisiva, sejamos dignos dos votos que recebemos; tolerância zero ao desgoverno, porque estamos perdendo tempo, diante dos anos que serão necessários para nos recuperarmos desse desgaste; esta é oportunidade ímpar aos que estão tentando ser oposição, mas votaram com o prefeito, por exemplo, quando do organograma da Prefeitura Municipal, portanto, fica a dica: comprovem o que falam, em tribuna, e votem pela cassação do Prefeito Municipal”, destacou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que também versou acerca da cassação do Prefeito de Mogi Mirim e da abertura do processo de cassação, bem como da composição a Comissão Processante. “Hoje foi entregue, na Câmara, o pedido de cassação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prefeito, subscrito pelo Presidente do PSD, Sr. Luís Otávio Fritolli, cujo trâmite está descrito no Artigo 241, do RI, sendo constituída a comissão processante, a qual me coube presidir, escolhido que fui, democraticamente, e vou adiantar que, assim como ocorreu na comissão processante contra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, não vou aceitar pressão, fazendo um trabalho justo”, aclarou. Depois, falou sobre outro assunto, ou seja, o vídeo, postado pelo prefeito na rede social, falando sobre verbas destinadas ao Parque das Laranjeiras, afirmando que o vídeo tinha minado um pouco as suas esperanças, porque ele já contava com a verba no erário, enquanto que, no vídeo, o prefeito falava que iria tentar buscar a verba. “Por isso, eu falo para os moradores, que devemos ser realistas e eu convidei a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, para ir comigo à ALESP, para protocolar, com o líder do governo e na Secretaria de Habitação, pedidos para saber dessa verba, destinada ao Parque das Laranjeiras”, frisou. O Vereador falou ainda sobre requerimento que apresentou, solicitando a cópia do convênio firmado entre a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Guarda Civil Municipal, regulamentando a ação como agente de trânsito, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, reclamando das várias multas aplicadas pela GCM, as quais geravam dúvidas, haja vista que a GCM não estava autorizada a multar os motoristas, os quais, indignados, ingressavam na Justiça e ganhavam causa. “Muitos motoristas não estão sabendo que a GCM está multando e eu também pedi maior segurança, para o bairro atrás do NIAS, onde existem muitos roubos, porque, enquanto a GCM está no centro, multando, a periferia fica com falta de segurança”, registrou, em derradeiro. Como os próximos inscritos, Vereadores Marcos Bento Alves de Godoy, Osvaldo Aparecido Quaglio e Daniel Gasparini dos Santos, desistissem da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Jorge Setoguchi, que falou sobre as proposituras por ele apresentadas, especificamente, solicitação de manutenção asfáltica na Rua Benedito Diogo de Oliveira, próximo à EMEB Jorge Bertolazzo Stella, no Parque do Estado I. Por fim, também



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

comentou a abertura do processo de cassação do Prefeito de Mogi Mirim, desejoso de que a comissão processante pudesse fazer um trabalho de apuração da possibilidade de cassação, que era uma cobrança muito forte da população. “Estamos aqui, PSD, dando uma resposta para a população”, sublinhou. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que comentou sobre o processo de cassação do prefeito da cidade. Disse que o assunto havia norteado os jornais do final de semana; que a sentença do Juízo da Comarca havia levado o prefeito às manchetes, entristecendo a todos na cidade; que Deus dava ao homem a liberdade de escolha, mas que o homem não podia ficar preso à escolha, crendo que fora o ocorrido com o prefeito, e lembrou de episódios do passado recente, tais como, a votação do organograma da prefeitura, sempre errado, e a suspensão da reforma da Câmara, algo confuso até o momento, bem como citou o desejo do prefeito de construir um novo paço municipal e o caso da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Elisanita de Moraes, condenada por improbidade administrativa, em Holambra, mas que era mantida no cargo, em Mogi Mirim, que a sequência de fatos ruins havia transbordado o copo e que, os vereadores deveriam votar a cassação, de acordo com o interesse do povo, pois chegara a hora de se separar o joio, do trigo. “Levamos ao Promotor Rogério Filócomo o requerimento, que foi recusado na semana passada e reapresentado hoje, sobre a construção do prédio, que pretende abrigar a nova sede da Câmara, e eu reforço, dizendo que a locação deste prédio não tem o mínimo cabimento; a nossa casa já deveria ter passado por reforma, não tem cabimento o aluguel de mais de vinte e três mil reais por mês, haja vista a situação que nos colocamos; hoje, a nossa cidade está passando por um momento difícil, economicamente falando, e o prefeito continua submisso aos interesses de algumas pessoas, que ficam ao lado dele; pois ele que tome providências, para que não vá junto com essas pessoas; fui sorteado para compor a comissão processante e vou me comportar de maneira correta, ao lado dos pares, como sempre pontuei, e acredito que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

precisamos, o quanto antes, pensar e agir de acordo com os interesses do povo, afinal, foi para isso que nos candidatamos e nos elegemos, e eu sempre defenderei o povo de maneira honesta e honrada”, registrou. Como o próximo inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistisse da palavra, fez uso da mesma o Vereador Laércio Rocha Pires que, inicialmente, abordou o seu requerimento, reiterando solicitação ao Governo do Estado, para solução do problema da ponte, localizada na Rodovia Nagib Chaib, próxima da empresa Monroe, onde o asfalto havia afundado. Também registrou que estava reiterando o pedido de instalação de semáforo, na Rodovia Nagib Chaib, altura da divisa entre municípios, perto do Buffet Infantil Hakuna Matata. Depois, passou a tecer críticas contra o ex-prefeito de Mogi Mirim. “Quero dizer, que eu desconheço assunto de privatização do SAAE, porque aqui, nesta Casa, não votei venda alguma, tampouco privatização da autarquia, e o ex-prefeito continua postando fotos minhas e posando de bacana, então, quero dizer, novamente, que não sou como ele, não tenho processo nas costas, não utilizei verba pública, não estou onze anos inelegível, nem tenho contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, mas, pelo contrário, eu tenho consciência tranquila, e se ele está preocupado com minha vida, digo que vai pagar por isso, porque ele não passa de um irresponsável, de passado péssimo, e fica posando de bacana, de ‘santo do pau oco’ na cidade, passando-se por uma pessoa boa, mas digo, que é um ex-prefeito incompetente, para o qual nada devo, porém, eu converso com a população e, quando da sua época, houve algo de cassação e ainda vou mostrar à população; ele está confundindo a cabeça da população, cara de pau, incompetente, que só fica a enganar a população e, infelizmente, este tipo de gente existe, gente de passado sujo, pois, se assim não fosse, a Justiça o teria liberado para ser candidato, não liberou”, relatou e concluiu. Depois, fez uso da palavra o Vereador Dr. Ary Augusto dos Reis Macedo, que deu explicações à Casa, sobre o episódio que levava à cassação de seu mandato, juntamente com o do prefeito. “Meu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

objetivo é explicar, não justificar o ocorrido, e, para explicar, preciso voltar ao ano de 2012, quando a situação na saúde estava um caos, sem médicos na rede pública, sem locais para exames, a saúde toda destruída; o Consórcio Intermunicipal de Saúde, àquela época, prestava serviços, mas estava sem pagar médicos e hospitais, o que gerou o caos na área; eu assumi, em 2013, e peguei uma situação lamentável, e foi quando o Prefeito Gustavo Stupp me chamou e me pediu que, com minha credibilidade junto ao corpo médico local, tentasse aliviar o sofrimento da população; eu assumi a missão, porque há muito jurei, como médico, que faria de tudo e usaria meu conhecimento para o bem da população, sendo o que fiz, e, assim que assumi a Secretaria Municipal de Saúde, tinha a intenção de fazer o máximo possível, para a saúde andar adequadamente; chamei os médicos, que tinham abandonado o serviço, mostrei o plano que eu tinha para pagar a dívida com eles, e consegui trazer de volta boa parte deles, para prestarem serviços no consórcio; fiz reuniões com os hospitais, que prestavam serviço ao consórcio; alguns médicos eu consegui trazer de volta e outros não, cuja dívida da prefeitura era muito alta, tais como, por exemplo, o Hospital São Francisco, que não quis mais ser consorciado; nós fomos tentando trazer atendimento adequado à população; quando do retorno dos médicos ao grupo, elaboramos o mutirão de consultas, pois, na época, o déficit era de duas mil consultas acumuladas, bem como haviam quatrocentos exames de endoscopia e duzentos exames de colonoscopia, em lista de espera; conseguimos, pelo mutirão, diminuir o número de consultas represadas e geramos mais exames; numa segunda etapa da missão, buscamos resolver a questão dos exames e, nessa época, conseguimos a Santa Casa e o Hospital 22 Outubro, que retornaram a atender pelo consórcio, para exames de ultrassom e tomografia, e conseguimos realiza-los; depois disso, fomos resolver as endoscopias e cabe aqui, explicar que nós, os médicos, temos um grupo denominado Endo Gastro, empresa que não é minha, como dono único, mas sou um décimo sócio na empresa, junto a outros médicos locais, tais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

como Raji Rezek, Alexandre Balech, Carlos Gzvitauiski e outros; com a necessidade dos exames, o grupo resolveu aderir ao consorcio, e nós, o consórcio, contratamos o grupo, o grupo se credenciou no consorcio, onde não existe licitação; vou explicar o credenciamento: o consórcio coloca um valor e as empresas, se aceitarem o valor estipulado como pagamento pelos serviços que oferecem, credenciam-se no consórcio, para dele participarem, com validade de um ano; o Hospital 22 de Outubro se credenciou; ele é pessoa jurídica e com ele, outras empresas, de acordo com suas especialidades, tais como, clínica médica, endoscopia e outras; os honorários médicos são pagos aos médicos, através das empresas, as quais eles pertencem, e o credenciamento do Hospital 22 de Outubro preencheu os quesitos, sendo celebrado o contrato e, a partir daí, desse ponto, adveio o problema, porque, quando do credenciamento do Hospital 22 de Outubro, junto dele, foi credenciada a Endo Gastro, empresa da qual sou sócio, ao lado de mais nove médicos; se está certo, ou errado, é o mérito da questão; admito que, como Secretário, a minha empresa não poderia fazer parte do consórcio, mas era a única empresa da cidade, que prestava o tipo de serviço, e sei que não justifica, mas foi assim que conseguimos prestar o serviço, e o município, que mora do Residencial Floresta, o mais humilde, foi atendido no Hospital 22 de Outubro, e a fila de exames diminuiu; assim que eu fui notificado pela vereadora Luzia Nogueira, pedi meu afastamento do cargo, pois meu objetivo era ajudar a população, portanto, abri mão da secretaria e retornei para esta Casa e foi isso, enquanto que, pelo lido na imprensa, tem-se a impressão de que peguei dinheiro e fui para minha casa, quando a intenção fora ajudar o doente, aquilo que jurei pela profissão; fiz tudo ao meu alcance e foi assim que agi e, se certo, ou errado, vamos aguardar a decisão da Justiça”, discorreu e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Relativo à explanação do Vereador Dr. Ary de Macedo, elogiou o colega, pelo tempo passado à frente da Secretaria Municipal de Saúde, onde sempre fora muito bem atendido e nada tinha a reclamar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Todavia, criticou reações diversas, diante de um mesmo fato, o uso de dois pesos, ou duas medidas, para qualificar uma mesma situação, segundo a conveniência do interessado, e disse que na Câmara “era assim”. “Não acho certo aqui, as coisas terem dois pesos e duas medidas, como, por exemplo, o Vereador Osvaldo Quaglio que, à época do então prefeito Carlos Nelson Bueno, vendia pedras ao município, num preço mais acessível que o do mercado, e o Ministério Público lhe mandou uma recomendação, para que suspendesse a venda das pedras do Grupo Quaglio, do qual era sócio, e o município está pagando mais caro até hoje; eu apresentei o pedido de cassação do vereador Marcos Bento Alves de Godoy e o parecer da comissão foi ‘encher linguiça’, sim foi; agora, a cassação do prefeito, mas o prefeito está no mesmo processo que o vereador, ambos foram condenados na primeira instância, o prefeito é alvo de pedido de cassação e o vereador não, pergunto, então, por que dois pesos e duas medidas?”, inquiriu. O vereador disse que fazia uma oposição construtiva e prosseguiu, perguntando: “se pediram a abertura do processo de cassação do prefeito e o vereador está no mesmo processo, condenado pela Justiça, ele, o vereador, também não deveria ser afastado pela Câmara? O pedido de abertura de processo passou, mas serão dois pesos e duas medidas; eu iria me abster de votar, na votação nominal, e creio que a votação passada não estava dentro da legalidade; a cobrança sobre os secretários é constante, mas, por que pede cassação para prefeito e para vereador o MP manda apenas uma recomendação?”, insistiu o edil do PT e concluiu sua participação. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que também falou sobre o pedido e a abertura do processo de cassação do prefeito. Afirmou que tinha vivenciado todo o imbróglio do Consórcio Intermunicipal, durante os quatro anos do governo de Carlos Nelson Bueno, mas que fora o início do mandato do Stupp o que mais lhe apavorara, pois o novo gestor, imediatamente, assumira a presidência do consórcio; que, quando vereador, o atual prefeito tinha apenas noção sobre a estrutura do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

consórcio, que estava uma bagunça, os municípios colocando dinheiro e alguns procedimentos sendo pagos, outros não, uma estrutura fragilizada; que concordava com o relato do Vereador Dr. Ary, tudo o que ele tinha narrado; que o prefeito, como presidente do consórcio, gestor pleno da saúde e ex-vereador, tinha obrigação de saber que o Secretário de Saúde, sendo dono de uma empresa, não poderia prestar serviços para Mogi Mirim; que ela informara o prefeito, antes da votação em plenário, de que seu voto seria favorável à abertura comissão processante, afirmou que lamentava o ocorrido, pois conhecia o lado profissional do Vereador Dr. Ary de Macedo, mas as consequências da vida pública eram sempre essas: processos, problemas difíceis. “Eu não sei se há tempo para o prefeito reestruturar sua administração, pois toma sempre medidas sem pensar, e a Secretária de Educação, ex-vereadora Márcia Róttoli Masotti, por exemplo, disse ontem, que o município teria um sistema próprio de ensino; eu liguei para a Dirigente Regional de Ensino, Elin Vasconcelos, e ela sequer tinha ciência, logo, o que é isso? Ouvir a Secretária de Educação dizer que agora vai deixar de ‘tomar a benção’ do Governado do Estado de São Paulo? Portanto, é este tipo de administração que eu critico, esta falta de gestão, porque é notório que não temos competência ainda, para ter uma rede própria de ensino; mas como ela vai aos jornais e diz isso? Trata-se da administração sem diálogo, sem conversa com vereadores, ou secretários, cada um, atirando por um lado, então, vai muito mal; eu tinha certeza que Gustavo Stupp não seria brilhante, mas achava que iria se cercar de gente mais preparada, porém, infelizmente, ele insiste em ter secretários, que lhe trazem problemas, então, fica a minha manifestação de repúdio contra a Secretária de Educação, Márcia Róttoli Masotti, porque Mogi Mirim está no Estado de São Paulo”, findou seu discurso. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h56, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 30, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal**, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.223, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, construção e reparos de passeios e muros”. **Emenda** da Vereadora Dayane Amaro Costa e outros. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Daniela Dalben Mota, solicitando, conforme o disposto no Artigo 155, V; combinado com o Artigo 166, Parágrafo Único, *Destaque de Votação* para a emenda da Vereadora Dayane Amaro Costa e outros, o que foi **aprovado**, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que explicou que a emenda fora apresentada em coautoria dos Vereadores Luís Roberto Tavares e Luzia C. C. Nogueira, únicos vereadores presentes na reunião para discussão da proposta, realizada pela oradora, no dia 09 de abril de 2015, na Câmara Municipal. A vereadora relatou que a reunião havia sido produtiva, contando com a presença das técnicas da Secretaria de Saúde, Dra. Anamaria Rímoli e outra, quando a vereadora apresentara proposta da emenda. “Apresentei minha intenção de emenda à matéria, ela foi acatada pelas técnicas e nós, reunidos, chegamos à conclusão de que estamos em período de emergência, a emenda propõe retirar o Aviso de Recebimento – AR dos Correios, o que, de fato, é uma ilegalidade, porém, fizemos, pela situação, e excetuamos as pessoas que residem fora da cidade, e ainda, no período em que estiver decretado o estado de emergência, não é necessária publicação nos demais jornais do município, mas apenas no Jornal Oficial de Mogi Mirim;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todavia, findo este período, o AR voltará a ser exigido”, explanou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, coautor da emenda, que leu a emenda e ratificou as palavras da Vereadora Dayane Amaro Costa, pedindo pela aprovação, explicando que o Aviso de recebimento – AR dos Correios estava dispensado para os residentes na cidade, enquanto vigesse o período emergencial. A próxima oradora foi a Vereadora Daniela Dalben Mota que, inicialmente, parabenizou a Vereadora Dayane Amaro, pela apresentação da emenda. Todavia, comunicou que continuava com posição contrária à emenda, porque, na sua análise, era dever do proprietário ter o terreno limpo. “Não entendo, neste momento emergencial, por que a pessoa tenha que ser notificada e com AR, para que limpe seu terreno! É complicada a situação e precisamos ser rápidos e eu ainda sugiro que, em janeiro, todos os munícipes, que têm propriedades, sejam notificados, e que a multa seja proporcional ao valor do terreno, pois a fiscalização e multas têm que ser contínuas, porque se o proprietário não faz sua obrigação, a cidade faz”, explicou e concluiu. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, sugeriu notificar desde logo, já em 2015, os proprietários, para que limpassem seus terrenos, ou edificações abandonadas, para o ano vindouro. O Vereador Luiz Guarnieri, que fez uso da palavra, logo após, e concordou que o AR fosse dispensado, enquanto o município estivesse sob estado de emergência. Na sequência, discutiu a matéria a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, coautora da emenda. “Quero informar, em caso de doenças infectocontagiosas, controladas pelo Ministério da Saúde, Estado e Federação, que todas as ocorrências do município são anunciadas à Secretaria Regional de Saúde, no caso de Mogi Mirim, localizada em São João da Boa Vista; não está tão longe e não é tão demorado; antes, eu tinha dúvidas quanto à emenda, mas estive presente na reunião e ouvi a Dayane, que tinha elaborado a emenda, baseada na Lei Federal; eu também lembrei à Dra. Anamaria, que o responsável pelo município era a Secretaria Municipal da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Saúde, que tem obrigação de agir, rapidamente, dentro da necessidade, e me lembrei do único caso de raiva humana que tivemos quando, naquela época, era proibido multar, sem AR, mas a Vigilância Epidemiológica soube agir, foi em todos os setores, onde havia denúncia de cão raivoso; a emenda está de comum acordo com a Vigilância Epidemiológica e, por isso, eu também estou de acordo”, aclarou e concluiu. Em destaque de votação a emenda da Vereadora Dayane Amaro Costa, aposta ao Projeto de Lei nº 30/2015; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por nove (09) votos contrários a oito (08) votos favoráveis, Turno Único, a Emenda da Vereadora Dayane Amaro ao Projeto de Lei nº 30/2015); (o presidente exerceu direito de voto, conforme reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno); Em votação o Projeto de Lei nº 30, de 2015, do Prefeito de Mogi Mirim; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por treze (13) votos favoráveis a três (03) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 30/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **2. Projeto de Lei nº 32, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, “concedendo prazo para início e conclusão das obras de implantação de projeto industrial da empresa MORECAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 32/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **3. Projeto de Lei nº 33, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre incorporação ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de área de terreno de propriedade de ORIEL ALVES DE AQUINO E ESPOSA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 33/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 4. Projeto de Lei complementar nº 26, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a implantação de loteamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fechados no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 26/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 5. Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre alteração da Lei Complementar nº 207/2006, que estabeleceu o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo plano de carreira e salários da rede municipal de ensino”. Parecer, em separado, das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Para discutir a proposta, usou a palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, dando continuidade à sua manifestação, feita durante o “Expediente” da sessão. Ela colocou que a possibilidade de uma rede pública de ensino municipal, se real, já deveria constar do Estatuto a ser votado. “Ouvi dizer, que o Estatuto é um remendo só, se a pretensão da Secretária de Educação é a rede própria de ensino, esta já deveria constar do Estatuto do Magistério Municipal”, declarou e concluiu;(posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); **6. Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre os cargos, em comissão, no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim”. Parecer, em separado, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Discutiu a matéria a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Quando se fala em cargos comissionados, voto sempre contra, mas, neste caso, voto a favor, porque se trata apenas da substituição de um termo, da expressão ‘emprego’, para a expressão ‘cargo’, e tal mudança foi proposta, por designação do Promotor Público, portanto, neste caso, sou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

favorável ao projeto”, explicou; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). O Presidente da Câmara propôs o uso da palavra ao final da segunda sessão ordinária, programa para a noite, sugestão que foi submetida a votos e foi aprovada, pelo Plenário, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários. Nada mais a tratar, o Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h40, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM